**ATA Nº x30/2024**

**EXTRAORDINÁRIA**

No dia vinte e dois do mês julho do ano de dois mil e vinte Quadro, às horas, nove e horas, e dose minutos, reuniram-se em reunião Extraordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação ,O Relator Manoel Henrique Santos de Souza –PSDB e o Membro Milton Custódio Bragança. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pediu ao Relator que fizesse as leituras das matérias em pauta” **PROJETO DE LEI Nº 3.237 *de 04 de julho de 2024,*** *que* “ALTERA O ART. 2º DA LEI N° 220 DE 19 DE OUTUBRO DE 1989, QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCOLAS DE 1º GRAU NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Considerando o aumento significativo na demanda de vagas na Educação Infantil em nosso município é fundamental essa alteração da Lei, para que o Sistema Municipal de Ensino consiga atender às necessidades da comunidade e garantir o acesso à uma educação de qualidade). **Projeto de Lei nº. 3.238/ de 18 de Julho de 2024,** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (Abertura do crédito, sendo o valor Total de R$ 394.285,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais), para a viabilização de aquisição de artigos de decoração natalina, para entrega imediata, destinado ao desenvolvimento das atividades do calendário de eventos - natal 2024 da Estância Turística Ouro Preto do Oeste). **Projeto de Lei nº. 3.239 *de* 18 de Julho de 2024,** *que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERAVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (O presente remanejamento de orçamento através de Projeto de lei por anulação de dotação, no valor de: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para atender as necessidades da secretaria - SEMINFRA no pagamento de insulfilm).* **Projeto de Lei nº. 3.240, Mensagem nº 3.040 de 19 de julho de 2024 que** "Autoriza o poder executivo a abrir no orçamento vigente, crédito suplementar - por excesso de arrecadação, e dá outras providências". (Abertura de credito suplementar - por excesso de arrecadação, no valor total de r$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para atender a secretaria de saúde para custeio do projeto mais especialidades no SUS). **PROJETO DE LEI Nº 3.237 *de 04 de julho de 2024,*** *que* “ALTERA O ART. 2º DA LEI N° 220 DE 19 DE OUTUBRO DE 1989, QUE ”DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCOLAS DE 1º GRAU NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Considerando o aumento significativo na demanda de vagas na Educação Infantil em nosso município é fundamental essa alteração da Lei, para que o Sistema Municipal de Ensino consiga atender às necessidades da comunidade e garantir o acesso a uma educação de qualidade). **Projeto de Lei nº 3.238 de 18 de Julho de 2024,** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERAVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (Abertura do crédito, sendo o valor Total de R$ 394.285,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais), para a viabilização de aquisição de artigos de decoração natalina, para entrega imediata, destinado ao desenvolvimento das atividades do calendário de eventos - natal 2024 da Estância Turística Ouro Preto do Oeste). **Projeto de Lei nº 3.239 *de* 18 de Julho de 2024,** *que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERAVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (O presente remanejamento de orçamento através de Projeto de lei por anulação de dotação, no valor de: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para atender as necessidades da secretaria - SEMINFRA no pagamento de insulfilm).* **Projeto de Lei nº. 3.240, Mensagem nº 3.040/2024 de 19 de julho de 2024 que** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO a abrir no Orçamento vigente, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e dá outras providências", .(Abertura de CREDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor TOTAL de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para atender a Secretaria de Saúde para custeio do Projeto Mais Especialidades no SUS). **PROJETO DE LEI Nº 3237 */2024 de 04 de julho de 2024,*** *que* “ALTERA O ART. 2º DA LEI N° 220 DE 19 DE OUTUBRO DE 1989, QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCOLAS DE 1º GRAU NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Considerando o aumento significativo na demanda de vagas na Educação Infantil em nosso município é fundamental essa alteração da Lei, para que o Sistema Municipal de Ensino consiga atender às necessidades da comunidade e garantir o acesso à uma educação de qualidade). **Projeto de Lei nº. 3238/2024 18 de Julho de 2024,** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (Abertura do crédito, sendo o valor Total de R$ 394.285,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais), para a viabilização de aquisição de artigos de decoração natalina, para entrega imediata, destinado ao desenvolvimento das atividades do calendário de eventos - natal 2024 da Estância Turística Ouro Preto do Oeste). **Projeto de Lei nº. 3239*/2024 de* 18 de Julho de 2024,** *que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERAVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.* (O presente remanejamento de orçamento através de Projeto de lei por anulação de dotação, no valor de: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para atender as necessidades da secretaria - SEMINFRA no pagamento de insulfilm). **Projeto de Lei nº 3.240 de 19 de julho de 2024 que** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO a abrir no Orçamento vigente, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e dá outras providências", .(Abertura de CREDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor TOTAL de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para atender a Secretaria de Saúde para custeio do Projeto Mais Especialidades no SUS)*..*“e Assistência Social. Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Elzi Mendes Neto, secretário “ad hoc” lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte quadro.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  Milton Custódio Bragança  –PRD  **Membro** |  | | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  Manoel Henrique Santos de Souza  \_UB  **Relator** | |
|  | |  | |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |